



PROJETO DE LEI

Altera o art. 1º da Lei nº 14.926, de 7 de junho de 2024.

Projeto nº 120/2024, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho.

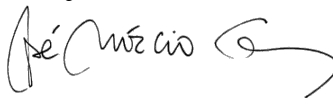
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 14.926, de 7 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Juiz de Fora à Senhora Norma Suely Peron Maciel Gomes - Norma Souza Gomes."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de junho de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

